

## GABINETE DA VEREADORA STHEFANY GOMES FEITOSA E.E.E.M DR. GABRIEL SALES PIMENTA

**REQUERIMENTO Nº 37/2024.** 

Autor: Sthefany Gomes Feitosa

Assunto: Incentivo a projetos sociais para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de, com a seguinte solicitação: Que ocorram incentivos a projetos sociais em prol das pessoas com deficiência por meio de subsídios e parcerias.

## Justificativa

O incentivo a projetos sociais voltados para pessoas com deficiência é de extrema importância, especialmente no que diz respeito às atividades físicas. Muitas pessoas com deficiência praticam esportes, o que não apenas contribui para sua saúde e bem-estar, mas também promove a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários. Ao apoiar esses projetos, o município demonstra seu compromisso com a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. Além disso, iniciativas que promovem a atividade física podem ajudar a desenvolver habilidades, aumentar a autoestima e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. Portanto, é essencial que a administração municipal priorize e subsidie tais projetos, garantindo um ambiente mais inclusivo e acessível para todos. Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 20 de setembro de 2024.

Sthefany Gomes Feitosa Vereadora Jovem